

PORTARIA Nº 103, de 21 de julho de 2014.

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito de Ibicaré – SC, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei Complementar nº 004/07 de 16 de maio de 2007 em seus artigos 53, 54, § único e 55, Inciso II e § único combinado com a Lei Complementar nº 1.230/2000 de 15 de março de 2000 em seus artigos 18 e 19

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor **MILTON PAULO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, nível 01, classe “A”, Anexo II – Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo I – Atividades e Serviços Gerais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A promoção concedida dar-se-á para a **CLASSE B**, dentro do mesmo nível, levando-se em consideração o término do período de Estágio Probatório na categoria funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 21 de julho de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito